



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.001/20
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO – I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.987/19 DE 30/12/19.

Artigo 1º - Fica retificado o Anexo – I da Lei Municipal nº 2.987/19 de 30/12/19 que criou no Quadro de Pessoal de que trata a Lei Municipal nº 1.771/05 de 31/01/05, o cargo de Assistente Técnico Administrativo, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO – I

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CBO: 4110-10 NÍVEL: SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio nas áreas administrativas como Finanças, Logísticas, Marketing, Recursos Humanos, Administração, Tecnologia da Informação; fornecer, desenvolver e receber informações sobre as atividades rotineiras de um Setor técnico administrativo. Tratar documentos variados utilizando os principais meios de acesso às informações para o desenvolvimento funcional e rotineiro do setor ao qual está alocado, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Realizar atividades de controles e auxiliar nos processos de direção, utilizando ferramentas da informática básica. Desempenha suas atividades observando as normas de segurança, saúde e higiene do trabalho. Organiza, controla e arquiva documentos relativos à atividade administrativa e controla as movimentações; além da aptidão para intermediar as relações interpessoais e éticas de uma organização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito